



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1806
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N° 062/2005 **(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** no município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 23.12.2005, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

Artigo 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 19 de dezembro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, nesta data.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário